



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.093/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 099/2019 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

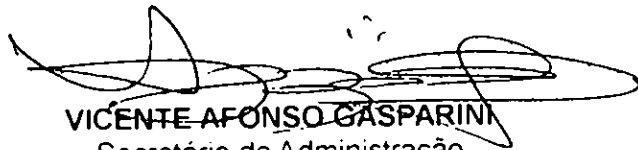
RESOLVE:

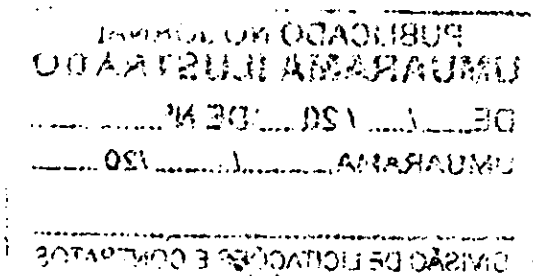
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 099/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente e rejeito asfáltico, que serão utilizados na recuperação da malha viária, em serviços de tapa buraco, pavimentação e conservação de ruas e avenidas, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas **USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA.**, para os itens 01 e 03 e **ALUGALILLA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. ME.**, para os itens 04 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 12 / 2019 DE Nº 1137
UMUARAMA, 19 / 12 / 2019
R. Costa
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS